



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 134 DE 25 DE MAIO DE 2010.

**O REITOR** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II, e em conformidade com o disposto no §2º da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

- I. Delegar competência ao Diretor do Núcleo de Ensino à Distância, para assinar “Termos de Adesão a Contratos” e “Contratos” firmados pelo Instituto Federal do Paraná, referentes a questões da Educação à Distância .
- II. Ficam convalidados todos os instrumentos contratuais assinados anteriormente pelo referido Diretor.
- III. Revogar a Portaria 013 de 22 de fevereiro de 2010.

  
Alipio Santos Leal Neto

**Publicação no DOU**

Data: 27/05/10.

Seção: 2 Pág.: 21.